

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1529/86 (Reautuado em 12/3/90)

Interessado: João Baptista de Abreu

Assunto: Renovação de autorização para que o interessado continue a lecionar as disciplinas "Projeto do Objeto" e "Construções Gráficas" na FT de Birigüi

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE nº 414/90 CTG "D" Aprovado em 16/05/90

Comunicado ao Pleno em 23/05/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi solicita autorização para que João Baptista de Abreu continue a lecionar as disciplinas "Projeto do Objeto" e "Construções Gráficas", do Curso de Bacharelado em Desenho Industrial, para as quais foi aprovado, respectivamente, pelos Pareceres nºs 1521/87 e 110/89, até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto nas Conclusões dos referidos Pareceres, que condicionam a renovação de autorização a enriquecimento curricular na área de atuação docente do interessado, a direção da faculdade, mediante Ofício nº 090/90, ressalta a dificuldade encontrada por alguns de seus professores em passar por processo de reciclagem e atualização, em virtude da inexistência de cursos específicos na respectiva área, anexando aos autos, contudo, comprovante de haver participado do "Workshop" sobre o Ensino de Desenho Industrial nos Anos 90, promovido pelo Laboratório de Desenho Industrial de Santa Catarina, no período de 25 a 29 de julho de 1988.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se João Baptista de Abreu a dar continuidade a suas atividades docentes, junto às disciplinas "Projeto do Objeto" e "Construções Gráficas" no Curso de Bacharelado em Desenho Industrial, da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 25 de abril de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.05.90

a) *Consº Celso de Rui Beisiegel*
Presidente